

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ
CNPJ nº 04.153.496/0001-94

LIMITES DE ALÇADAS E SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

1. FINALIDADE

Estabelecer os limites de alçada para decisões administrativas, operacionais e financeiras e promover a segregação de atividades entre os servidores e membros dos órgãos colegiados do IPSEC, em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2002 e Lei Municipal nº. 567/2009, além dos critérios do Pró-Gestão RPPS.

2. FUNDAMENTO LEGAL

Este documento está fundamentado:

- Nos princípios da governança e boas práticas de controle interno;
- No Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS;
- Na Lei Municipal nº 427/2002 e Lei Municipal nº. 567/2009, que dispõe sobre a organização do IPSEC;
- Na Constituição Federal, especialmente no art. 40;
- Em orientações da Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social.

3. LIMITES DE ALÇADAS

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL DIRETO	NECESSIDADE DE APROVAÇÃO SUPERIOR
Concessão de aposentadorias e pensões	Diretor de Previdência e Atuária	Diretoria Executiva
Autorização de aplicações financeiras	Diretor-Presidente + Diretor Administrativo-Financeiro	Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ
CNPJ nº 04.153.496/0001-94

Aprovação de política de investimentos	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
Contratação de serviços ou aquisição de bens	Diretor Administrativo-Financeiro	Diretor-Presidente
Contratação de serviços	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
Aprovação de prestação de contas anual	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
Emissão de parecer técnico ou atuarial	Atuário	Diretor de Previdência e Atuária
Aprovação de balancetes e balanços	Diretor Administrativo-Financeiro	Conselho Fiscal e Conselho de Administração

4. SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

4.1 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

- Análise documental e cálculo de benefício: Diretor de Previdência e Atuária.
- Concessão formal do benefício: Presidente
- Publicação: Diretor de Previdência e Atuária

4.2 FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

- Execução da folha de pagamento: Diretor Administrativo-Financeiro
- Lançamentos contábeis e controle de receitas e despesas: Diretor Administrativo-Financeiro
- Análise e aprovação de balancetes: Conselho Fiscal

4.3 INVESTIMENTOS

- Proposição de aplicação dos recursos: Diretor Administrativo-Financeiro
- Aprovação da política de investimentos: Diretoria Executiva e Conselho de Administração
- Avaliação e deliberação: Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ
CNPJ nº 04.153.496/0001-94

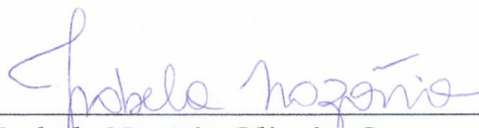
4.4 GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNO

- Acompanhamento de cumprimento dos normativos e controle interno: Diretoria Executiva e Conselho Administrativo
- Fiscalização e emissão de pareceres: Conselho Fiscal

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento deverá ser revisado anualmente ou sempre que houver alteração na estrutura organizacional do Instituto, de modo a garantir a conformidade com as normas vigentes e os requisitos do Pró-Gestão RPPS.

Caaporã/PB 14 de Julho de 2025.



Isabela Nazário Oliveira Santos
Diretora Presidente